

ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40(quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
636157/2014	257854	YVINNA PATRÍCIA SILVA SOUZA	11.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8894c601

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)